



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 057/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade da Casa da Criança de Delfinópolis, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 18.741 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de 1.472,02 m² (hum mil, quatrocentos e setenta e dois metros e dois centímetros quadrados).

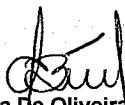
Art. 2.º - O desmembramento se dará em 03 (três) lotes, com áreas respectivas de: 763,44 m² (setecentos e sessenta e três metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), descrito como LOTE 1-A; 354,49 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros quadrados), descrito como LOTE 1-B e 354,09 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e nove centímetros quadrados), descrito como LOTE 1-C.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Setembro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia De Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910